PORTARIA nº. 669-A/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 67, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o decreto n. 1.211/2023 de 06 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para em observância ao disposto no art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021 para compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bela Vista do Toldo.

I – POLIANA LAIS DE SOUZA, Servidor Público Municipal, investido no Cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

MARIANE LESSAK MASSANEIRO
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.